



SR. PRESIDENTE

Considerando que a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 70, inciso VIII, estabelece, como uma das competências do Prefeito Municipal, REMETER MENSAGEM E PLANO DE GOVERNO À CÂMARA MUNICIPAL POR OCASIÃO DA ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA, EXPONDO A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, na forma regimental, REQUER do Chefe do Poder Executivo, que providencie COM A DEVIDA URGENCIA ao Poder Legislativo desta municipalidade, o ENVIO DE CÓPIA DO PLANO DE GOVERNO da atual Administração no que se refere aos PROJETOS DA SECRETARIA DE ESPORTE e CULTURA a serem realizados neste ano de 2002.

As informações a serem apresentadas possibilitarão aos representantes da comunidade na Câmara Municipal de Canas, acompanhar de perto as ações do Poder Executivo, bem como propor melhorias na prestação de Serviço Público, além de poder orientar os cidadãos sobre os serviços municipais existentes.

Portanto, nada mais justo que o ilustre Chefe do Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às informações requeridas neste documento.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 04 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

Aprovado
Rejeitado em: 19 / 03 / 02

Por 04 Votos Favoráveis

E 05 Votos Contrários